



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 398, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do Ofício n.º 918/2019 (PRM-RAO-SP-00006931/2019), resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 273, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2011, Seção 2, página 62.

Art. 2º Determinar seja remetida cópia da presente Portaria à Procuradora da República Ana Cristina Tahan de Campos Netto de Souza, e à Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, para registros e providências de praxe quanto aos autos n.º 0000238-65.2016.403.6102, em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 2 ago 2019. Seção 2, p.58.](#)